

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública

Aviso (extrato) n.º 7744/2013

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, torna-se público que a CReSAP, entidade responsável pelo procedimento, vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da presente publicação, do procedimento concursal n.º 115_CRESAP_54_05/13 de recrutamento e seleção do cargo de vogal do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P. A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP). O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico da CReSAP, em www.cresap.pt.

28 de maio de 2013. — O Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, *João Abreu de Faria Bilhim*.
207017413

Aviso (extrato) n.º 7745/2013

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, torna-se público que a CReSAP, entidade responsável pelo procedimento, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação, do procedimento concursal n.º 113_CRESAP_52_05/13 de recrutamento e seleção para cargo de Presidente do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P.

A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP). O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico da CReSAP, em www.cresap.pt.

28 de maio de 2013. — O Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, *João Abreu de Faria Bilhim*.
207017154

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral da Administração da Justiça

Aviso n.º 7746/2013

Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção-Geral da Administração da Justiça

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia de publicação na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal com vista ao provimento de cargo de direção intermédia de 1.º grau, correspondente à Direção de Serviços Jurídicos e Cooperação Judiciária Internacional, constante do artigo 5.º da Portaria n.º 388/2012 de 29 de novembro, publicada no *Diário da República*, n.º 231, 1.ª série, de 29 de novembro.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na BEP, no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

4 de junho de 2013. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.
207021771

Aviso n.º 7747/2013

Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção-Geral da Administração da Justiça

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia de publicação na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal com vista ao provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau, correspondente à Divisão de Gestão de Recursos Humanos

dos Tribunais, constante do ponto 1.2. do Despacho n.º 860/2013, de 10 de dezembro, publicado no *Diário da República*, n.º 11, 2.ª série, de 16 de janeiro.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na BEP, no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

4 de junho de 2013. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.
207021909

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

Aviso n.º 7748/2013

Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe de divisão do Serviço Regional do Norte Alentejano

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, torna-se público que, pelo meu despacho de 11 de janeiro de 2013, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, constante da alínea a) do n.º 6 e do n.º 6.1 do despacho n.º 14943/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 21 de novembro de 2012 — chefe de divisão do Serviço Regional do Norte Alentejano, da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo.

2 — Publicitação — nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, o presente aviso é publicitado na bolsa de emprego público, www.bep.gov.pt, na página eletrónica da DRAP Alentejo, www.drapal.min-agricultura.pt, por extrato, num jornal de expansão nacional e afixado na sede da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, Avenida do Engenheiro Eduardo Arantes e Oliveira, Quinta da Malagueira, Évora.

3 — Prazo de validade — o concurso termina com o preenchimento do cargo.

4 — Legislação aplicável:

Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;

Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro;

Decreto Regulamentar n.º 39/2012, de 11 de abril;

Despacho n.º 14943/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 21 de novembro de 2012;

Código do Procedimento Administrativo.

5 — Área de atuação — a prevista no n.º 6.1 do despacho n.º 14943/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 21 de novembro de 2012.

6 — Requisitos formais de provimento — os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

6.1 — Perfil — pretende-se que o/a candidato(a) detenha:

Licenciatura na área da Agricultura, ou da Silvicultura ou da Produção Animal;

Preferencialmente, aprovação em curso específico para alta direção em Administração Pública, previsto nos n.ºs 1, 3, 5 ou 10 do artigo 2.º da Portaria n.º 146/2011, de 7 de abril;

Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo;

Experiência comprovada na área em que se insere o cargo a prover.

7 — Vencimento — € 2613,84; suplemento mensal — € 194,79.

7.1 — Sobre estes valores incidem as reduções remuneratórias determinadas pelo artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

8 — Conteúdo funcional — para além das funções de conteúdo genérico constantes do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, o cargo a prover abrange o exercício das competências previstas no n.º 6.1 do despacho n.º 14943/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 21 de novembro de 2012.